



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 18 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 2663

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria nº 054 de 14 de maio de 2020**-Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares por 02(dois) anos ao servidor Roberto Alves Nogueira.
- **Portaria nº 055 de 25 de maio de 2020**-Conceder férias a(o) servidor(a) Dailson Rodrigues dos Santos.
- **Portaria n.º 056 de 30 de maio de 2020**-Conceder licença prêmio, ao(a) Servidor(a) Regina Cândida Santos Ribeiro.
- **Portaria nº 057 de 17 de junho de 2020**-Conceder férias ao servidor Ruy Alberto Pereira Trindade.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO**



### **PORTARIA Nº 054 DE 14 DE MAIO DE 2020**

**O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares por 02(dois) anos ao servidor **ROBERTO ALVES NOGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de motorista, mat.4966, na forma da Lei 12/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 01 de maio de 2020 a 01 de maio de 2022, findo os quais deverá retornar as suas atividades, sob pena de abandono de emprego.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 14 de maio de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO  
PREFEITO**

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**PORTARIA Nº 055 DE 25 DE MAIO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a(o) servidor(a) Dailson Rodrigues dos Santos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, período de 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 25 de maio de 2020

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 056 DE 30 DE MAIO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao(a) Servidor(a) Regina Cândida Santos Ribeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 27 de maio de 2020 a 25 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA 30 de maio de 2020.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
Prefeito

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 057 DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **Ruy Alberto Pereira Trindade**, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano no período de 01 de Julho de 2020 a 31 de Julho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 17 de Junho de 2020.

**ANGELA DE MAGALHAES GUEDES**  
Chefe do Setor Pessoal

**AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA**  
Secretário Municipal de Administração

---

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.  
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: [prefeiturariodecontas@gmail.com](mailto:prefeiturariodecontas@gmail.com)